



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484 de 23 de março de 2026.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao exercício financeiro de 2023.”

Considerando que o Tribunal Pleno de Contas do Estado de São Paulo, através da Segunda Câmara emitiu **parecer favorável** as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao **exercício de 2023** – (Proc. TC-004536.989.23.9);

Considerando que as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade emitiram o parecer conjunto opinando a primeira pela regularidade de sua tramitação nesta Casa e, a segunda, pela apreciação e aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao Exercício Financeiro de 2023;

Considerando que as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2023 foram apreciadas na 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano da 19ª Legislatura, realizada aos 23 (vinte e três) dias de março de 2026, nesta Sala de Sessões “Prof. Arlindo Favaro”;

Considerando que em votação nominal o Plenário desta Casa acatou por **11 (onze) votos favoráveis, 1 (uma) ausência, 1 (um) impedimento** ao Parecer do Tribunal de Contas que aprova as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2.023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Favaro, em 23 de março de 2.026.


Cintia Cristina Grossklauss
Vereadora/Presidente


Airton Candido da Silva
Vice-Presidente


João Arrais Serodio Neto
Secretário